

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2419865 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA., cujo objeto é prestação de serviço Fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, conforme contido no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/06418.14, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2022 de 27 de outubro de 2025, publicada no D.O. Rio de 28 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 500 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/72746.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
FISCAL DO CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	MATHEUS CRISTOVAO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	PAMELA MOURÃO NOVAES	12/321.979-7
FISCAL ADMINISTRATIVO	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	11/221.065-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2513531 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os equipamentos de esterilização da marca SERCON, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/72746 e SMS-PRO-2025/72746.02, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2745 de 06 de dezembro de 2022, publicada no D.O. Rio de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 029 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 com substituição de Titular, conforme Ofício SMS nº 9715 de 24 de março de 2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS DECIO AMARAL FILHO

Titular: **Silvio da Costa Figueiredo Junior**, em substituição a Cintia de Oliveira Carvalho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/03/2026.  
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 030 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 com substituição de Titular, conforme Ofício SMS nº 9715 de 24 de março de 2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

Titular: **Cintia de Oliveira Carvalho**, em substituição a Silvio da Costa Figueiredo Junior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/03/2026.  
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 031 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 com substituição de Titular, conforme Despacho complementar de 01/04/2026 aos termos do Ofício SMS nº 9715 de 24 de março de 2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS ALOYSIO AMÂNCIO DA SILVA

Titular: **Daniel Barboza Ribeiro**, em substituição a Deisylene Muniz Peixoto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.  
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 032 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2 com substituição de Suplente, conforme Ofício 006/2026 de 25/02/2026 da Sociedade Assistencial de Inclusão Social-SAIS para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Sociedade Assistencial de Inclusão Social - SAIS

Suplente: **Ana Borges Alves**, em substituição a Alvarez de Araújo Negreiros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/02/2026.  
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 033 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2 com substituição de Titular, conforme E-mail recebido do CDS da AP 2.2 de 02/04/2026 e da Direção do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CMR Oscar Clark

Titular: **Raphael Ferreira de Assis e Silva**, em substituição a Cláudia Magalhães Corrêa D'Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/04/2026.  
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 07.04.2026**

**000900.000454/2025-01 - AUTORIZO** a prorrogação dos itens 19, 28, 31, 35, 37 e 54 da Ata de Registro de Preços nº 377/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90849/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 16/04/2026 a 15/04/2027, tendo por beneficiária a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08.04.2026**

**PROCESSO SMS-PRO-2024/50007 - TORNO SEM EFEITO O DESPACHO Nº SMS-DES-2025/172102** de fls.348 publicado no D.O.RIO em 21.05.2025 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 11.277.664,32 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento do serviço de oxigenoterapia domiciliar (oxigênio líquido portátil) para atender a diversos autores de mandado judicial, com fundamentação legal no art.28, inciso I c/c art.33, inciso I da Lei nº 14.133/21. I.